



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ESTADO DE GOIÁS

ANO XXIII

PAUTA DO DIA 16 DE ABRIL DE 2025

NÚMERO 1317

QUORUM NECESSÁRIO : OITO VEREADORES

VERIFICAÇÃO DE QUORUM, CHAMADA DOS VEREADORES PELO6 SECRETÁRIO. (Art. 146) - ABERTURA: SOB A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO (Art. 147) - SOLICITA UM (A) VEREADOR (A) QUE PROCEDA A LEITURA DO TEXTO BÍBLICO (§ ÚNICO, Art. 147)

TEXTO BÍBLICO

Por vossa causa é que sofri tantos insultos, e o meu rosto se cobriu de confusão; eu me tornei como um estranho a meus irmãos, como estrangeiro para os filhos de minha mãe. Pois meu zelo e meu amor por vossa casa me devoram como fogo abrasador; e os insultos de infiéis que vos ultrajam recaíram todos eles sobre mim! O insulto me partiu o coração; Eu esperei que alguém de mim tivesse pena; procurei quem me aliviasse e não achei! Deram-me fel como se fosse um alimento, em minha sede ofereceram-me vinagre! Cantando eu louvarei o vosso nome e agradecido exultarei de alegria! Humildes, vede isto e alegrai-vos: o vosso coração reviverá, se procurardes o Senhor continuamente! Pois nosso Deus atende à prece dos seus pobres, e não despreza o clamor de seus cativos. (Salmo 68)

PEQUENO EXPEDIENTE:

QUORUM NECESSÁRIO : OITO VEREADORES

LEITURA PELO SECRETÁRIO DA SÍNTESE DA ATA, DE CORRESPONDÊNCIAS, PROJETOS E REQUERIMENTOS - USO DA PALAVRA, 04 ORADORES INSCRIÇÃO COM O SECRETÁRIO. (ART. 152, §§ 7º e 8º - R.I.), QUESTÃO DE ORDEM: 1 MIN PARA O VEREADOR, SEM APARTES (ART. 223 - R.I.)

- LEITURA DA SÍNTESE DA ATA ANTERIOR:

- LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS E LEITURA DE PROJETOS: (às comissões)

1-VETO 109/2025 = PREFEITO MUNICIPAL

Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 016/2025 - Institui a política municipal "VINI JR." de combate ao racismo nos Estádios, Ginásios e Arenas Esportivas na cidade de Anápolis/GO. (iniciativa Vereador Luzimar Silva)

2-PLC 110/2025 = PREFEITO MUNICIPAL

Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

- USO DA TRIBUNA PELOS VEREADORES: (05 min cada, sem apartes)

GRANDE EXPEDIENTE :

USO DA PALAVRA, 06 ORADORES INSCRIÇÃO COM O SECRETÁRIO. (ART. 158, § 5º - R.I.)

- USO DA TRIBUNA PELOS VEREADORES: (10 min cada, com apartes)

